



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS  
ESTADO DO MARANHÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Avenida Rio Una, nº 97, Centro, Morros/MA – CEP: 65.160-000

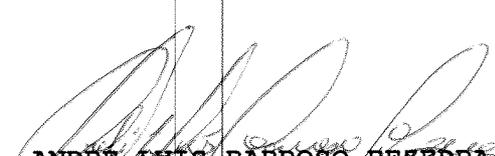
CNPJ: 05.489.935/0001-05

86  
99/21  
sp

**TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO**

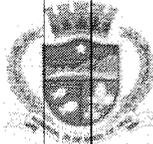
Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2021, **autuo** o presente procedimento de contratação de Dispensa de Licitação, conforme o que determina a Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Processo Administrativo originado através de requerimento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**, apensados e autuados com a numeração n.º **046/2021**, que trata de "contratação de empresa para aquisição de peixes destinados à doação às pessoas carentes do Município de Morros na Semana Santa, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, visando atender o que dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais, do que trata o auxílio funeral, em apoio a Prefeitura Municipal de Morros/MA".

Processo de contratação, originado através do **Processo Administrativo de n.º 046/2021**, será albergado pelo procedimento **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2021**, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.



**ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Morros/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS  
CNPJ: 05.489.935/0001-05

Fisº 81  
Proc. Nº 99/21  
*[Handwritten signature]*

PORTARIA Nº 18/2021 - PMM, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CARGO EM COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA**, portador da Cédula de Identidade nº 0295133920055 SSP-MA e inscrito no CPF sob nº 029.219.673-32, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Departamento Financeiro de Compras do Município de Morros.

**Art. 2º.** Fica determinado para a Coordenação de Recursos Humanos e Folha de pagamento que realize todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 19 de Janeiro do ano de 2021.

*[Handwritten signature]*  
**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal